



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00599/2020 da Vereadora Rute Costa (PSDB)

""Dispõe sobre a criação do Parque Linear Conjunto Habitacional Instituto Adventista da outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o Parque Linear Conjunto Habitacional Instituto, localizado em toda extensão das ruas: Rua Solidariedade e Rua Marmeleira da Índia - SP - CEP: 05868-250.

Art. 2º- A área destinada a criação do parque é considerada Área de proteção permanente, embora degradada pela ação humana.

Art. 3º- A criação do Parque Linear tem os seguintes objetivos:

I. Preservar a permeabilidade do solo.

II. Preservar o Patrimônio natural

III. Promover o lazer, bem estar, as práticas esportivas, espaço para fomento e difusão da cultura, e demais equipamentos públicos condizentes com propósito do parque.

Art. 4º - É vedado promover qualquer atividade, no interior do parque, que cause degradação ao meio ambiente.

Art. 5º - Para fins de implementação do referido parque o poder executivo promoverá, se necessário, a afetação das áreas necessárias a sua consecução.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2020

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.